



Fórum 2025

**Construindo o bem viver,
o bem comum e a arte
de viver em paz.**





Belo Horizonte, maio de 2025.

Pais, mães, alunos, professores e funcionários,

O Fórum é um projeto desenvolvido anualmente no FII. Desde 2011, com a implementação da disciplina A.E.R. (Afetividade, Ética e Relações Sociais), promovemos um trabalho ainda mais sistematizado em relação à formação dos nossos alunos, tendo como foco a autonomia, a argumentação, a ética e o respeito ao próprio espaço e ao espaço do outro. A finalidade é que todos possam aprender a conviver de forma mais respeitosa, se colocando no lugar do outro e repensando as próprias atitudes. Como de costume, a Coordenação do Ensino Fundamental II e os representantes de turma realizaram diversas reuniões para rever as regras do Fórum. Muitas regras foram mantidas, algumas modificadas e outras acrescentadas.

O Fórum já está institucionalizado no Ensino Fundamental II, sendo necessário para a organização e o funcionamento da vida e do trabalho escolar. Todas as regras registradas neste caderno são válidas para todos os envolvidos com a educação dos alunos do 6º ao 9º ano do Colégio Neusa Rocha até o Fórum 2026.

O cumprimento das regras é o critério para a atribuição dos pontos de conceito de cada aluno em cada etapa.

Contamos com todos vocês na construção do bem viver, do bem comum e da arte de viver em paz!

Um abraço carinhoso,

Equipe do Ensino Fundamental II

EQUIPE DO FUNDAMENTAL II PROFESSORES



BRUNA
Matemática



CARMEN
Português e Literatura



CINARA
Português e Literatura



EDSON
Música



FERNANDA
Ciências



HENRIQUE
Educação Física



ITAMAR
Inglês



JANAINA
Inglês



JORGE
Geografia



JULIA
Geografia



LEÔNIDAS
A.E.R.



LUCAS
Ciências



MARCELO
Matemática



NIKELY
Matemática



PATRICIA
História



RICARDO
Dança



ROBERTO
Ciências



RICARDO
Matemática



SIMONE
História



TEREZA
Artes Visuais



THOMAZ
Teatro



VALÉRIA
Português e Literatura



EQUIPE DO FUNDAMENTAL II ADMINISTRATIVO



NEUSA ROCHA
Diretora



DR. FRANCISCO
Diretor



MÁRCIA VIANA
Diretora



ANA LUZIA MANETTA
Psicóloga



JANAÍNA
Coordenadora



VANILDA
Coordenadora



LENE
Assistente da coordenação
Secretária



MÔNICA
Secretária



CLEUSA
Serviço de apoio



FATINHA
Serviço de apoio

INFORMAÇÕES GERAIS

- Direção Geral: Neusa Rocha e Dr. Francisco.
- Direção Administrativa Financeira: Rute.
- Direção Pedagógica: Márcia Viana.
- Coordenadoras: Janaína e Vanilda.
- Psicóloga: Ana Luzia.
- Secretária: Mônica.
- Assistente de Coordenação e Secretária: Lene.
- Serviços de apoio: Fatinha e Cleusa.
- Site da escola: www.rouxinolneusarocha.com.br
- E-mails da Coordenação: janaina.rezende@rouxinol.g12.br / vanilda.soares@rouxinol.g12.br
- E-mail Assistente da Coordenação e Secretária: lene.mattar@rouxinol.g12.br



INTRODUÇÃO

O Fórum tem como principal objetivo reunir a comunidade escolar interna (alunos, professores, coordenação, direção e funcionários) com o intuito de, juntos, todos discutirem as regras para a boa convivência, a organização do trabalho escolar e a garantia da melhor aprendizagem possível.



O que é o Fórum?

O Fórum é uma reunião de representantes de cada uma das turmas, professores, coordenação e direção. Esse grupo tem como função, a partir de diretrizes pré-estabelecidas do princípio ético do saber cuidar (cuidar do outro, cuidar do trabalho escolar e cuidar do ambiente), avaliar as regras da escola e do Fórum 2024, reformulando algumas e construindo outras.

Como funciona o Fórum?

Através de todos os representantes, o Fórum é o mediador entre os interesses de todos os alunos e o conjunto de educadores do Colégio Neusa Rocha.

CAMINHO PERCORRIDO

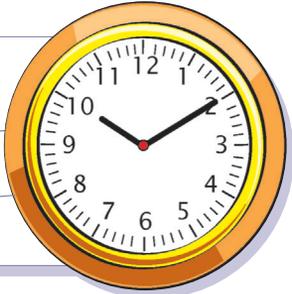
- 1 Na disciplina de A.E.R., foram escolhidos os representantes de cada turma, um aluno e uma aluna, através de voto:

Turmas	Representantes de Turma
6º Ano AM – Cipó	Derick Adel Nascimento Gonçalves / Maria Luiza Costa
6º Ano BM – Itatiaia	Francisco de Sá Araújo / Celina Chicarelli Nonato Silva
6º Ano CM – Rio Doce	Leonardo Magno Alves Marinho / Beatriz Nunes Faria
6º Ano AT – Caraça	Guilherme Cardoso Dutra de Oliveira / Mariana de Paula Lana Lins
6º Ano BT – Canastra	Ian Rodrigues Cruz / Rafaela Jovem Abreu
7º Ano AM – Amazônia	Matheus Soares Maia / Alice Costa Alvarenga
7º Ano BM – Mata Atlântica	Davi Russo Leal Mafra / Anna Clara Teixeira de Souza Duarte
7º Ano CM – Iguaçu	Guilherme Simões Cangussu / Lavínia Dabéss Chaul
7º Ano AT – Pantanal	Benício Lima Queiroz Ferreira / Camila Alves de Assis
8º Ano AM – Patagônia	Caio Lucca Miranda Rocha / Júlia Cambraia Santos
8º Ano BM – Caribe	Pedro Novaes Salles / Alice de Queiroz Lima
8º Ano CM – Andes	Christian Arenare Souto-Maior / Margarida Miranda Lima
8º Ano AT – Galápagos	Guilherme Salera Mota / Gabriela Cuisse Araujo Macedo Vale
9º Ano AM – Atlas	Daniel Leite Gama / Isabella Netto Bianchi
9º Ano BM – Nilo	Henrique Zinatelli Alvarenga Silva / Cecilia Moura Oliveira Lucchesi
9º Ano CM – Evereste	Arthur H Purri M. Costa / Pietra Abatemarco Munaier Serravite
9º Ano AT – Antártida	Mauricio Pereira Avelar / Letícia Mota Fontes

- 2 Em uma reunião com os representantes de turma e a coordenação, iniciamos o processo do Fórum 2025. Orientados sobre o processo de construção do Fórum, os representantes foram os responsáveis por explicar para a turma o Projeto Fórum 2025: “CONSTRUINDO O BEM VIVER, O BEM COMUM E A ARTE DE VIVER EM PAZ”.

- 3 Foram realizadas várias reuniões para a construção das regras do Fórum 2025.
- 4 Os representantes de turma, nas aulas de A.E.R., organizados pelo professor Leônidas, farão a entrega e a leitura coletiva do caderno do Fórum 2025 em todas as turmas do Ensino Fundamental II.

	<i>HORÁRIO</i>	
	Entrada	Saída
Manhã	7h30min	12h
Tarde	13h15min	17h45min



OBSERVAÇÃO:

- O aluno que chegar atrasado deve procurar a secretária, apresentar as justificativas, pegar o protocolo de autorização e entrar para sala em silêncio.
- Quando um aluno precisar exceder o seu horário de saída, o fato deve ser avisado com antecedência, à secretária ou à coordenação.

UNIFORME

- O uso do uniforme diariamente é obrigatório, inclusive em atividades extraclasse.
- Todas as peças deverão ser marcadas com o nome e o sobrenome do aluno.
- Uniforme: blusa da escola (a branca e a preta, sendo a segunda exclusiva do FII), bermuda apenas as da escola e calça da escola, azul marinho, jeans ou pretas também serão aceitas.
- Sapatos e tênis de qualquer cor e sandálias sem salto.
- As blusas customizadas de uniforme, de jogos e de formatura não poderão ser usadas.
- Permitimos o uso de agasalhos fechados e coloridos, desde que a blusa de uniforme esteja por baixo.
- Bermudas e calças estampadas, listradas e xadrez, camisas de times de futebol, blusas, shorts, saias e bermudas curtas não fazem parte do uniforme da escola.
- O uso de qualquer tipo de chinelo e crocks não são permitidos.
- Nas aulas de Educação Física, o aluno deverá comparecer de uniforme completo: bermuda, camiseta, tênis e meia.
- Nas aulas de Dança e Teatro, não é permitido o uso de jeans.
- Para saídas a clubes, os alunos deverão trazer roupa de banho devidamente marcada com seu nome.
- Os alunos que não vierem com uniforme e calçados permitidos deverão apresentar justificativa por escrito. Caso contrário, a família será comunicada para que providencie o uniforme completo.
- O não cumprimento dessas regras acarreta a perda dos pontos de conceito.



AGRESSÃO VERBAL E FÍSICA

- No colégio Neusa Rocha, não são permitidas agressões verbais e físicas.
- Não permitimos atos contrários à lei antibullying, nº 13.185, apresentada e trabalhada em todas as turmas na disciplina de A.E.R..

LEI Nº 14.811, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 6º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 146-A:

“Intimidação sistemática (bullying)

Art. 146-A. Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais:

Pena - multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Intimidação sistemática virtual (cyberbullying)

Parágrafo único. Se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos on-line ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real:

Pena - reclusão, de 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave.”

VIGÊNCIA

Art. 1º Fica instituído o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional.

§ 1º No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

§ 2º O Programa instituído no caput poderá fundamentar as ações do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, bem como de outros órgãos, aos quais a matéria diz respeito.

Art. 2º Caracteriza-se a intimidação sistemática (bullying) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

I - ataques físicos;



AGRESSÃO VERBAL E FÍSICA

- II - insultos pessoais;
- III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- IV - ameaças por quaisquer meios;
- V - grafites depreciativos;
- VI - expressões preconceituosas;
- VII - isolamento social consciente e premeditado;
- VIII - pilhérias.

Parágrafo único. Há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (cyberbullying), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

Art. 3º A intimidação sistemática (bullying) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:

- I - verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;
- II - moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;
- III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
- IV - social: ignorar, isolar e excluir;
- V - psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;
- VI - físico: socar, chutar, bater;
- VII - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;
- VIII - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.



AGRESSÃO VERBAL E FÍSICA

- Art. 4º Constituem objetivos do Programa referido no caput do art. 1º:
 - I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (bullying) em toda a sociedade;
 - II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
 - III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;
 - IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;
 - V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;
 - VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;
 - VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;
 - VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;
 - IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.
- Art. 5º É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying).
- Art. 6º Serão produzidos e publicados relatórios bimestrais das ocorrências de intimidação sistemática (bullying) nos Estados e Municípios para planejamento das ações.

Art. 7º Os entes federados poderão firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes do Programa instituído por esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação oficial.

- Devemos resolver os nossos problemas conversando.
- As brincadeiras que envolvem riscos não são permitidas.
- Não permitimos o uso palavrões e gestos obscenos no ambiente escolar.
- Sempre que for necessário, procure um adulto da escola para ajudar a resolver o problema.
- As pessoas envolvidas em qualquer tipo de agressão devem ser encaminhadas à coordenação ou à direção, para uma conversa, e estão sujeitas à advertência ou suspensão.
- As famílias serão comunicadas em qualquer caso de agressão.
- Se o aluno for suspenso, deverá apresentar um trabalho, orientado pela coordenação, que envolva um tema que o faça refletir sobre a sua atitude.

DISCIPLINA NA SALA DE AULA

- Respeitar o mapa de sala.
- Respeitar os professores e os combinados para a aula.
- Respeitar as regras da escola e as regras contidas no Fórum.
- Respeitar os colegas.
- Não conversar e passar bilhetes durante as aulas.
- Não circular pela sala durante as aulas.
- Não jogar material para o colega dentro de sala.
- Saber ouvir e respeitar as opiniões dos colegas.
- Esperar a vez de falar, respeitando a vez do outro.
- Ser cuidadoso com os seus materiais, com os materiais dos colegas e o patrimônio da escola.
- Não entrar nas salas de aula de outras turmas.

- Durante a troca de professores, permanecer na sala.
- Não é permitido gritar, usar expressões de baixo calão, correr ou fazer barulhos nos intervalos e durante as aulas.
- Quando o aluno ou a turma desrespeitar as regras, o professor deve tomar as devidas providências, que vão desde advertência oral até encaminhamento à assistente da coordenação, à coordenação ou à direção.

OBSERVAÇÃO:

Toda vez que um aluno for encaminhado à assistente da coordenação por questão de disciplina, conversaremos, aconselharemos o aluno e aguardaremos mudança de comportamento. O fato é registrado na ficha de ocorrência do estudante, podendo ou não assinar uma advertência interna. Dependendo do fato ocorrido, o aluno será encaminhado à coordenação e receberá uma advertência, que deverá ser assinada pelos pais ou responsáveis. Caso julgarmos necessário, os pais ou responsáveis serão chamados à escola para uma reunião e serão tomadas as devidas providências.



HINO NACIONAL

A cada semana, um ano descerá para o Pátio da Cantina, juntamente com o professor do 1º horário de sexta-feira, para cantar o hino. A escala com data, turma e professor responsável está fixada nas salas de aula.



SEGURANÇA DO ALUNO

- Solicitamos a gentileza de observarem o horário de saída, pois a escola não dispõe de funcionários para ficarem com os alunos após o horário regular.
- Somente os pais ou pessoas autorizadas poderão retirar os alunos das dependências da escola.
- O aluno só poderá sair da escola (para trabalhos de campo e outros) com a devida autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis. Não recebemos autorizações de saídas de alunos pelo telefone. Os alunos deverão se organizar com antecedência e trazer as autorizações assinadas.
- Caso haja mudança de responsável que busque o aluno na escola, também será necessária a autorização por escrito dos pais ou responsáveis. Tal autorização é imprescindível no caso de o aluno sair da escola sozinho ou ir para casa de algum colega, sendo necessário que seja previamente encaminhada ao colégio, carimbada e assinada por uma das coordenadoras ou das secretárias do FII.
- Existe a possibilidade de se fazer um documento no qual o aluno fique autorizado a sair da escola sozinho ao final da aula, durante certo período. Esse documento deverá ser redigido pelos pais ou responsáveis, entregue à escola e a cópia ficará arquivada na coordenação e na portaria.
- Visando a um melhor atendimento e a fim de evitar equívocos na transmissão dos recados, pedimos que estes sejam transmitidos por telefone até meia hora antes do horário da saída, ou seja: até às 11h30min (turno da manhã) e até às 17h15min (no turno da tarde), quando estamos aptos a recebê-los. No final de cada turno, nossa atenção precisa voltar-se para a segurança de nossos alunos. Recados em cima da hora podem gerar problemas sérios e desnecessários.

NAMORO NA ESCOLA

- É permitido dar as mãos.
- Lembramos que a escola não é o local adequado para maiores intimidades.
- Caso aconteça algum conflito envolvendo namoro, as pessoas envolvidas serão advertidas e os pais ou responsáveis serão informados.
- A regra do namoro vale também para todos os eventos da escola (Fim de tarde, Mostras, Festa Junina, Jogos da Paz, Trabalhos de Campo e outros).



USO DO CELULAR E DE APARELHOS ELETRÔNICOS

- O aluno só poderá trazer celular ou qualquer aparelho eletrônico com a autorização dos pais.
- Tais aparelhos serão de responsabilidade exclusiva do aluno, que deverá cuidar de seus pertences. A escola não se responsabilizará e não ressarcirá, em hipótese alguma, as perdas, os danos ou os furtos.
- Os aparelhos eletrônicos só poderão ser usados durante a aula ou em trabalhos escolares para atividades pedagógicas, com autorização do professor.
- O celular deve ficar sempre desligado e dentro da mochila. Caso o aluno descumpra a regra, o telefone será recolhido e entregue à coordenação, que o devolverá somente para a família.
- Em trabalhos de campo e outros eventos da escola o uso do celular não está autorizado.
- Sobre os telefonemas, lembramos que em casos de acidentes e doenças, o aluno deverá comunicar o fato aos professores, à coordenação ou à direção. Cabe a essas pessoas tomarem as devidas providências.



APP E PLATAFORMAS

- É de responsabilidade da família e dos alunos baixar o APP da escola e se cadastrarem nas plataformas utilizadas.
- As plataformas usadas no F2 são Teams e Khan Academy (Matemática).
- Todos os alunos deverão se cadastrar no início do ano de acordo com as orientações.
- Todos os planejamentos de cada etapa, trabalhos e alguns recursos didáticos serão disponibilizados para os alunos no Teams.
- Todos os comunicados do F2 são enviadas via APP.

BRINQUEDOS E OUTROS

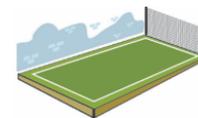
- Petecas e bolas podem ser trazidas todos os dias, desde que usadas apenas na quadra e no recreio. O uso desses e de outros objetos dentro de sala e no corredor é proibido.
- O aluno, durante o jogo no recreio, deve respeitar as regras do jogo, mantendo a cordialidade e a educação, sem gritar, discutir, falar palavrões e criar tumultos.
- Trazer para a escola revistas com conteúdos não permitidos para menores e acessar sites de pornografia é proibido.
- A escola não se responsabiliza e não ressarcirá perdas, danos ou furtos dos objetos trazidos pelos alunos.



OBSERVAÇÃO: Não é permitida a prática de skate, patinete e patins na escola.



USO DA QUADRA DO FII



Dias	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	Futebol misto	Vôlei ou queimada mista	Futebol Masculino	Vôlei ou queimada feminino	Futebol Masculino
Tarde	Vôlei ou queimada mista	Futebol misto	Vôlei ou queimada feminino	Futebol Masculino	Vôlei ou queimada Alternando semanalmente entre meninas e meninos.

PARA CASA E CALENDÁRIO DE PROVAS

- O aluno deverá registrar todos os para casas no caderno de maneira organizada e completa. Lembramos que todos os para casas são registrados pelo professor em sala.
- Os deveres sem tentativa de resolução e que não vierem com justificativa assinada pelos pais ou responsáveis serão considerados incompletos.
- Os alunos que faltarem deverão consultar o aplicativo da escola ou procurar algum colega para saber qual foi o para casa dado.
- Será registrado, pelo professor, no aplicativo, quando este não trouxer o material para a aula e o para casa não estiver feito ou estiver incompleto.
- Enviamos pelo aplicativo, o calendário de provas mensais e provas finais, a cada etapa, com pelo menos oito dias de antecedência, para que os alunos possam se organizar. No calendário de provas, são registrados o horário, a data, a área de conhecimento e a matéria da prova. Além de ser enviado pelo aplicativo, o calendário fica disponível na plataforma Teams, dentro de arquivos. Não deixe de conferir.



INTERVALO DE AULA E SAÍDAS DE SALA

- Toda saída de sala de aula deverá ser informada e autorizada pelo professor.
- O intervalo de aula é para a mudança de sala, realizada pelo professor. Os alunos deverão esperá-lo dentro de sala, não saindo durante os intervalos.



COMBINADOS PARA OS EVENTOS NA ESCOLA

- Respeitar os horários de início e de término dos eventos.
- Não é permitido usar o celular.
- Não agredir ninguém física ou verbalmente.
- Não permitimos qualquer tipo de energético ou droga (bebida alcoólica, cigarro, etc.).
- Respeitar e cuidar do patrimônio da escola e do próximo.
- Não convidar pessoas que não estão autorizadas a participar.
- Não ficar do lado de fora da escola durante o evento.
- Quem não cumprir as regras será suspenso do evento seguinte.

PATRIMÔNIO DA ESCOLA E DO PRÓXIMO

- Todos deverão cuidar do seu patrimônio, do patrimônio da escola e do patrimônio do próximo.
- O uso do patrimônio do próximo só poderá acontecer com autorização.
- Em caso de danos ao patrimônio da escola ou do próximo, o responsável deverá repor o material ou fazer os consertos necessários.
- É expressamente proibido qualquer tipo de pichação que promova depredação do patrimônio escolar. Os responsáveis serão advertidos e/ou suspensos de aula e deverão fazer os reparos necessários, arcando com os custos dos mesmos.
- O uso do elevador só é permitido aos alunos impossibilitados de subir e descer escadas.
- O computador, a caixa de som e o data show da sala de aula deverão ser manuseados apenas pelos professores.

DIAS PARA FICAR NA ESCOLA EXTRATURNO

- Os alunos ou o grupo de trabalho precisam agendar com o bibliotecário o dia em que virão à escola. O agendamento deve ser feito com, pelo menos, um dia de antecedência, apresentando-se o protocolo assinado pelo professor ou pela coordenação.
- Poderão ficar na escola, por turno, 6 grupos de trabalho ou 30 alunos.
- Os alunos deverão ficar na biblioteca para realização do trabalho. A biblioteca funciona das 9h às 13h30 e das 14h30 às 18h.
- No período de provas mensais e finais, os alunos não poderão ficar na escola extraturno.

OBSERVAÇÃO: Se coincidirem trabalhos de duas ou mais turmas, a quantidade de grupos permanecerá 6.

CORRESPONDÊNCIA

- É de responsabilidade do aluno entregar aos pais ou responsáveis as correspondências recebidas na escola.
- As autorizações de saídas da escola e o canhoto de recebimento da correspondência deverão ser preenchidos e devolvidos à escola na data prevista.
- Toda correspondência não impressa, será enviada via aplicativo, em que informamos a data da entrega da correspondência e o assunto da mesma.



LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DAS SALAS

NÃO É PERMITIDO:

- Lanchar, chupar balas, chicletes ou pirulitos na sala de aula.
- Deixar, ao sair da sala, lixo debaixo das carteiras.
- Escrever nas carteiras e paredes.
- Escrever no quadro branco (exceto com a permissão do professor).
- Jogar lixo no chão.
- Colocar papel amassado e lixo na caixa de reciclagem.
- Deixar as carteiras e a sala desorganizadas e sujas.



ATENÇÃO!

O uso do corretivo deve acontecer no caderno, para correções, e não na carteira. Pedimos atenção especial a esse item e a colaboração de todos.

USO DOS BANHEIROS

- Fazer uso adequado do material que é colocado no banheiro.
- Não é permitido escrever nas portas.
- Não desperdiçar papel higiênico, sabão, papel toalha e água.
- Jogar, na lixeira, papel higiênico e papel toalha usados.
- Manter limpo o banheiro, urinando no vaso e evitando respingar no chão.



MEIO AMBIENTE

- Jogar lixo no recipiente adequado, conforme o seu tipo.
- Economizar água e energia elétrica.
- Cuidar do verde existente na escola.
- Colaborar com a limpeza do ambiente escolar.
- Evitar qualquer tipo de desperdício.



SAÍDAS EXTRAESCOLARES



Excursões
ao clube
(Jogos da Paz)



Ensaios para
apresentações
em teatros



Trabalhos
de campo



- Entregar o pedido de autorização aos pais.
- Trazer as autorizações devidamente preenchidas e com o pagamento nas datas previstas.
- Apresentar-se uniformizado. As camisas de eventos nesses dias não serão permitidos.
- Organizar-se para a saída, sem tumulto.
- Conservar o ônibus e cuidar da limpeza do mesmo.
- Manter-se assentado e com cinto de segurança durante todo o percurso da viagem.
- Cumprir os combinados feitos com a coordenação e com o professor para cada saída.
- Saber ouvir e falar na hora certa e, quando necessário, fazer anotações.
- Permanecer na escola, caso o aluno esteja sem o uniforme e sem autorização.
- Aplicar as regras de patrimônio ao ônibus e aos locais visitados.
- Responsabilizar-se pelo próprio lixo.
- Não jogar lixo ou qualquer outro objeto pela janela do ônibus.
- Aplicar os combinados de economia de água e energia elétrica nos trabalhos realizados.

ATIVIDADES AVALIATIVAS

- Atividades avaliativas são documentos, portanto, o cabeçalho (nome completo, data e turma) deverá ser preenchido à caneta.
- Questões abertas que forem entregues a lápis não serão revisadas pelo professor. O aluno apenas terá direito à revisão se a questão estiver à caneta.
- Todas as questões de múltipla escolha deverão ser marcadas à caneta, ao final da atividade avaliativa. Apenas passe a questão à caneta depois de conferi-la e estiver certo da sua escolha.
- Para a realização das atividades avaliativas, é necessário um ambiente silencioso, no qual possa haver concentração.
- Caso algum aluno converse, brinque ou atrapalhe os colegas nesse momento, será encaminhado à coordenação, onde as devidas providências serão tomadas.
- No momento de realização das provas, o aluno deve deixar em cima da mesa somente lápis/lapiseira, borracha e caneta. Todo o restante do material deve ser guardado dentro da mochila.
- No momento da realização das provas, não permitimos o uso de relógios e o empréstimo de material. O aluno deve resolver o problema da falta do material para a prova antes da realização da mesma.
- Será debitado na prova, a cada dois erros gramaticais, 0,1 ponto.



- Os estudantes poderão ler depois que terminarem e entregarem a prova, desde que tenham permanecido com ela pelo menos 70% do tempo total destinado à avaliação. Dessa maneira, se a prova for de um horário, o aluno poderá ler durante os últimos 15 minutos; se dois horários forem utilizados, ele poderá ler durante 30 minutos. Para tanto, a permanência de lápis e caneta sobre a mesa não é permitida. Apenas livros poderão ser utilizados.
- Caso toda a turma termine a prova antes do tempo previsto, o professor poderá dar sua aula normalmente.
- O aluno que for pego colando terá a sua prova anulada e não terá direito à segunda chamada.

FALTAS EM DIAS DE TRABALHOS E PROVAS

- Faltas em dias de trabalhos e provas deverão ser evitadas. Caso aconteça, o aluno deve apresentar atestado médico.
- Os alunos que perderem provas e não apresentarem atestado médico deverão participar das provas de segunda chamada, fazendo inscrição com as secretárias no valor de R\$80,00 (oitenta reais) para cada prova perdida.
- A prova de segunda chamada inclui toda a matéria da etapa.
- Datas das provas de segunda chamada:

	1. ^a etapa	2. ^a etapa	3. ^a etapa
Datas	08/05 (quinta-feira)	28/08 (quinta-feira)	12/12 (segunda-feira)



E.A.R. - ESTUDOS AUTÔNOMOS DE RECUPERAÇÃO

- Os estudos autônomos de recuperação que acontecem ao final da 1.ª e 2.ª etapas, destinam-se aos alunos que obtiveram resultados abaixo da média (nota menor que 60%) e têm o objetivo de recuperá-la.
- Ao final de cada etapa, o aluno receberá uma notificação no App.
- O aluno deverá fazer a inscrição para os E.A.R. com uma das secretárias e pagar o valor de R\$80,00 por área de conhecimento. No ato da inscrição, receberá o roteiro com a matéria a ser estudada e o horário da(as) prova(s).
- As provas serão realizadas no contraturno.
- A nota da recuperação (NR) será obtida através do resultado da média aritmética entre os pontos obtidos ao final da etapa (pontos da etapa – PE) e os pontos obtidos na avaliação de recuperação (pontos da recuperação – PR).
- Os estudos finais de recuperação, que acontecerão no final do ano letivo, destinam-se aos alunos que obtiveram resultados abaixo da média (nota menor que 60%), com o objetivo de recuperar a média anual. Os procedimentos de inscrição e roteiros são os mesmos, o que muda é o horário das provas, que só acontecem no turno da manhã, e a pontuação (valor:100 pontos).

$$NR = \frac{PE + PR}{2}$$

REQUISITOS PARA OS ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO NO FINAL DO ANO

- Ter no mínimo 40% dos pontos (40 pontos no ano) na área de conhecimento.
- Pegar recuperação em, no máximo, 4 áreas de conhecimento.
- Frequentar 75% da carga horária anual.

OBSERVAÇÕES:

- Toda área de conhecimento registrada na grade escolar reprova por nota e/ou frequência. Fiquem atentos às áreas de conhecimento que não são avaliadas através de nota.
- As áreas de conhecimento que não são avaliadas com nota, em conselho de classe, participam da avaliação conceitual do aluno, podendo interferir na nota de conceito.

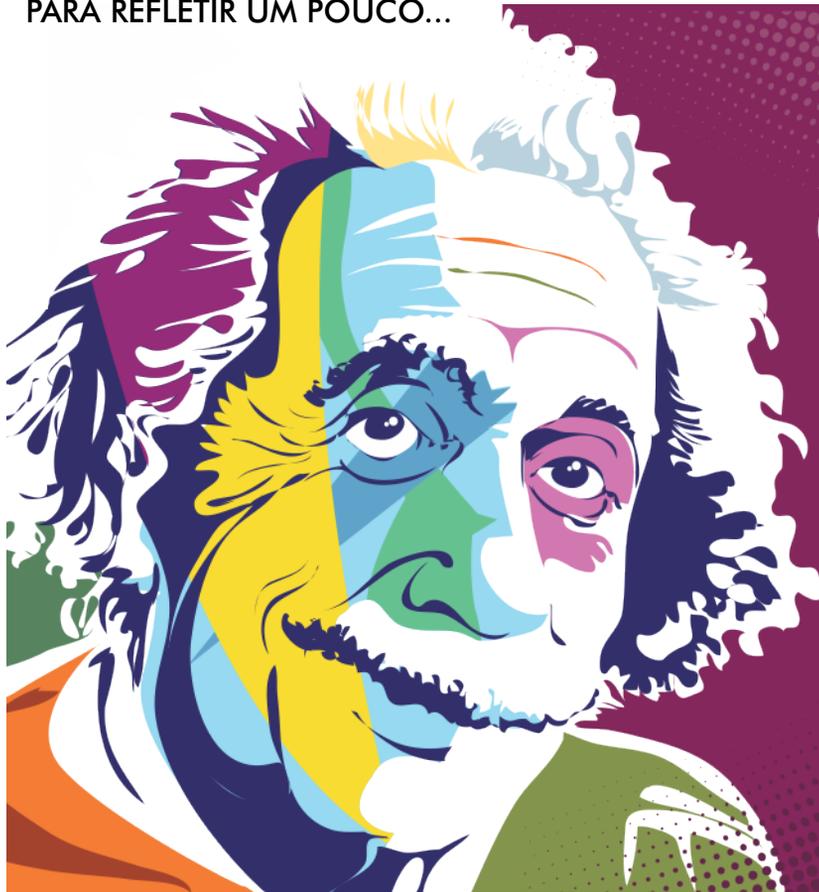


ESCANINHO

- É permitido o uso do escaninho no início, no final da aula e no recreio.
- Se o aluno se esquecer de pegar o material nos horários marcados, fica a critério do professor autorizá-lo, ou não, a buscar o material.



PARA REFLETIR UM POUCO...



“
A mente que
se abre a uma
nova ideia,
jamais voltará
ao seu tamanho
original.”

Albert Einstein



AGRADECIMENTOS

Parabenizamos e agradecemos a todos os alunos do Ensino Fundamental II pela participação, seriedade e compromisso com o Fórum.

Aos professores, agradecemos a colaboração para a construção do Fórum 2025.

Aos funcionários, agradecemos a atenção, a disponibilidade de manter a organização e por terem cuidado com o ambiente escolar.

À direção, agradecemos as providências tomadas a partir dos pedidos dos alunos.

Um abraço carinhoso,

Janaina Rezende e Vanilda Soares
Coordenadoras do Ensino Fundamental II





www.rouxinolneusarocha.com.br

Alameda do Ipê Branco, 1217 - São Luiz - Pampulha
Tel.: (31) 3441-0212 / rouxinol@rouxinol.g12.br

Construindo o bem viver, o bem comum e a arte de viver em paz.